

ATA DE 10/01/2025

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco

Ata n.º 1

A Os dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária pública, descentralizada, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício lugar na sede da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu e dos Senhores Vereadores José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----
---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

--- O Sr. Presidente deu início à reunião cumprimentando a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Fratel e os restantes membros da Junta de Freguesia e o Sr. Presidente da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense que tiveram a amabilidade de, mais uma vez, receber uma reunião descentralizada do Executivo Municipal, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, o Ex-presidente da Câmara Municipal, os Senhores Vereadores e todos os presentes que fizeram questão de comparecer à sessão. De seguida fez uma breve explicação da nova forma desmaterializada de funcionamento das reuniões de câmara. Informou ainda que, nos termos do artigo 10º do Regimento da Câmara Municipal, daria a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões no final da reunião, contudo se alguém pretendesse intervir de imediato o poderia fazer.-----
---- Usou da palavra, a **Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Fratel**, Célia Ribeiro, que cumprimentou os presentes e, em nome do executivo da Junta de Freguesia de Fratel, felicitou o Município pela continuidade do programa de descentralização das reuniões públicas em cada uma das freguesias do concelho. Deu as boas-vindas à freguesia e formulou votos de um excelente ano de 2025 para todos os presentes e respetivas famílias. Referindo-se ao facto de ser a última reunião descentralizada presidida pelo Dr. Luís Pereira na freguesia de Fratel, em virtude de estar a concluir o seu terceiro mandato, conforme estipulado pela Lei n.º 46/2005, de 29 de agosto, expressou um singelo, mas sentido reconhecimento pelo trabalho exímio, competente e responsável realizado pelo autarca ao longo do seu mandato, tanto na sede do concelho como nas várias freguesias. Na sua intervenção, a Sra. Presidente destacou as principais obras e projetos desenvolvidos na freguesia de Fratel durante o mandato em curso, nomeadamente a requalificação do complexo das piscinas municipais, sublinhando ter sido uma

intervenção de particular relevância devido ao elevado número de utilizadores durante a época balnear. Frisou a preocupação contínua em promover a fixação de população na freguesia, que tem sido concretizada através da criação de infraestruturas com lotes para habitações a custos controlados, como a urbanização da Tapada do Correio, com seis lotes, e a aquisição de terrenos para a construção de mais cinco lotes no loteamento das piscinas. Realçou ainda a revitalização do centro histórico de Fratel, com a aquisição do lagar das burras, um edifício em ruínas que deu origem ao jardim do lagar, espaço que permite encontros intergeracionais e familiares, ao ar livre, para além de ter resolvido o problema do estacionamento na zona. Mencionou também a aquisição e conversão de uma moradia bi-familiar e um edifício inacabado na entrada da freguesia, cujas obras se encontravam em curso, bem como a aquisição de um edifício histórico, o solar dos Faias, onde serão construídas quatro unidades habitacionais independentes. Referiu ainda os melhoramentos em infraestruturas e vias públicas, incluindo intervenções no Bairro Fernandes, a beneficiação da Rua 25 de Abril e das estradas paralelas entre Fratel e Peroledo, bem como a requalificação da Rua da Portela, em Vilar de Boi. Salientou igualmente a ligação da Silveira à rede de saneamento e a construção de condutas de abastecimento de água à Carepa e à Riscada. Relativamente ao apoio ao associativismo, sublinhou a reabilitação e modernização da sede da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, inaugurada no dia 21 de setembro, possibilitando aos Fratelenses poderem dispor de uma infraestruturas de qualidade num espaço moderno e agradável e de uma zona polivalente destinada a atividades culturais e de lazer, importantes para a socialização da comunidade local. Destacou igualmente projetos sociais e culturais, como o Projeto Academia Sénior, que celebra o seu décimo aniversário, promovendo aulas descentralizadas nas freguesias em áreas como movimento e saúde, informática e cidadania. Referiu ainda a importância do Projeto Saúde Mais, que visa colmatar algumas lacunas existentes no Serviço Nacional de Saúde. -----

----O **Sr. Presidente** da Câmara Municipal agradeceu as palavras dirigidas ao trabalho desenvolvido pela câmara municipal, salientando que, na essência, os resultados obtidos eram fruto de um esforço de equipa. Referiu ainda que o trabalho dos presidentes de junta de freguesia era determinante, uma vez que estes mantinham o executivo municipal informado sobre as necessidades e aspirações locais. Realçou a importância de resolver as questões levantadas e manifestou satisfação por ver as soluções concretizadas. -----

--- De seguida tomou a palavra a **Sra. Conceição Dias**, residente em Peroledo, que iniciou a sua intervenção elogiando as melhorias nas acessibilidades ao Peroledo e, em especial, os acessos às habitações, que foram pavimentados até aos portões. No entanto, expressou a sua preocupação relativamente à curva existente na localidade que, apesar da intervenção realizada para melhorar a visibilidade no local, a estrada continuava a degradar-se, especialmente no inverno, devido à chuva que

ATA DE 10/01/2025

provoca a formação de ribeiras que deterioram o pavimento e estreitam a faixa de rodagem, o que tem comprometido a segurança da via. -----

---O **Sr. Presidente da Câmara** referiu que o problema da curva em Peroledo já havia sido discutido em reuniões anteriores, explicando que a intervenção inicial, focada na visibilidade, tinha sido realizada com a colaboração da Junta de Freguesia e embora tivessem melhorado as condições de visibilidade, a obra ainda não estava concluída devido ao elevado volume de trabalho da Câmara Municipal nos últimos dois anos, tendo já sido alertados os presidentes de Junta de Freguesia para as limitações da capacidade dos serviços municipais, particularmente devido ao número de intervenções imprevistas que exigem atenção prioritária. Garantiu que a questão seria resolvida em breve e que seria feita uma intervenção ligeiramente mais abrangente para atender às expectativas da população. -----

--- De seguida usou da palavra o **Sr. João Mendes Flores**, residente em Fratel, que expressou diversas preocupações sobre obras e infraestruturas na freguesia. Criticou a sinalização da entrada em Fratel, do lado da autoestrada, onde estava colocada uma placa que indicava, erradamente, a distância para a localidade. Informou também que na Rua 25 de abril tinha sido colocado uma placa em cima do passeio, tornando-se um obstáculo para a passagem pedonal e que a rua não tinha valas para escoar a água. Apontou a falta de obras no ponto de transição entre a Rua 25 de Abril e a Rua do Pombal, onde há uma acumulação de água permanente, devido a uma intervenção mal executada pela Câmara Municipal. Ao fundo da Rua 25 de abril, embelezaram o espaço e arrancaram uma oliveira e colocaram castanheiros, tendo questionado a escolha das árvores plantadas. Referiu ainda problemas na rua das paralelas, no cruzamento para Vilas Ruivas, onde colocaram alcatrão e a 10 metros ficaram dois buracos, enormes. Por fim mencionou o facto de na Rua Alferes José João, onde foram realizadas obras, não terem assegurado um suporte de terras e um acabamento em condições. -----

--- O **Sr. Presidente** agradeceu as observações efetuadas pelo Sr. João Mendes Flores, e reconheceu falhas no trabalho executado. Manifestou perplexidade com situações como o sinal mal posicionado e afirmou que reportaria a situação para que fosse resolvida a situação. Em relação à poça de água na Rua 25 de Abril, explicou que as obras não foram realizadas por impedimentos legais relacionados com áreas de intervenção da responsabilidade de outras entidades, como as Infraestruturas de Portugal. Abordou outras situações idênticas, como as intervenções em Peroledo, nomeadamente os trechos que ficaram por alcatroar na Rua Principal, nas Paralelas e nos acessos à estrada principal, explicando que tais trabalhos não foram realizados devido a impedimentos legais, que poderiam resultar no embargo da obra ou até em ações judiciais contra o município, por se tratar de áreas sob responsabilidade de outras entidades. Esclareceu que embora não tenha sido possível concluir os trabalhos, assegurou que a Câmara Municipal irá sempre intervir sempre que esteja em causa situações urgentes, mesmo sem a autorização formal, reforçando que a responsabilidade pela reparação dos buracos mencionados era

das Infraestruturas de Portugal e que a Câmara tinha executado as intervenções nas áreas sob sua responsabilidade. -----

---O **Sr. João Mendes Flores** interrompeu para esclarecer que os buracos mencionados estavam localizados a 10 metros da estrada das Vilas Ruivas, na Estrada Nacional 313, tendo o **Sr. Presidente** respondido que iria verificar a situação, reiterando que a intervenção tinha sido realizada dentro da área de intervenção da Câmara. Em relação às árvores, esclareceu que a Câmara contava com um arquiteto paisagista responsável por essas intervenções, destacando a competência e sensibilidade do profissional em causa. O Sr. Presidente concluiu garantindo que o executivo estava sempre disponível para ouvir e encaminhar as questões dos munícipes, visando alcançar todas as melhorias possíveis. -----

--- Usou da palavra o **Sr. Vítor Carmona** que iniciou a sua intervenção elogiando as reuniões descentralizadas, destacando a maior adesão do que nas realizadas na sede da Câmara Municipal, o que reforçava a importância desse formato. Relativamente aos acessos à localidade de Peroledo, apontou que a falta de ligação adequada entre as habitações e as vias deixa uma impressão negativa, sugerindo que a Câmara deveria ter solicitado autorização às Infraestruturas de Portugal em tempo oportuno para evitar a situação atual. Questionou se tinha sido estabelecido algum protocolo entre a Câmara e as Infraestruturas de Portugal ou se a intervenção tinha sido realizada sem acordos formais. Destacou a importância das laterais das estradas, amplamente utilizadas pela população e apelou para que fossem tratadas com atenção. Por fim, abordou o potencial florestal da Serra do Perdigo, sugerindo que a Câmara explorasse este recurso, com um elevado potencial de crescimento, que poderá ser aproveitada de diversas formas, especialmente para projetos energéticos integrados, promovendo o desenvolvimento sustentável no concelho e tornando-o um exemplo e fonte de inspiração para outros concelhos. Concluiu a sua intervenção expressando a esperança de que iniciativas nesse sentido estivessem em consideração ou em desenvolvimento. -----

---O **Sr. Presidente** respondeu às questões levantadas, começando pela situação das paralelas, explicando que a Câmara possuía documentos, que remontavam ao mandato da Sra. Presidente Maria do Carmo Sequeira, que demonstravam as preocupações sobre o viaduto e a sua segurança, incluindo projetos que valorizariam a intervenção, mas que não avançaram devido à falta de resposta das Infraestruturas de Portugal. Reiterou que, embora as paralelas fossem inicialmente caminhos agrícolas, o investimento na estrada principal teria sido mais benéfico. Criticou a burocracia das Infraestruturas de Portugal, que dificultam os projetos, como no caso da rotunda em Vila Velha de Ródão em que, apesar de a Câmara Municipal ter celebrado um protocolo com a Navigator para financiar a rotunda de acesso às suas instalações, enfrentavam dificuldades em obter a necessária autorização para iniciar a obra, apesar de terem o financiamento assegurado. Classificou a situação como "dramática", exemplificando a complexidade e as barreiras impostas pela administração central, que muitas vezes inviabilizam

ATA DE 10/01/2025

intervenções que seriam benéficas para a população. Sobre a floresta, afirmou que o concelho tem grande potencial para gestão florestal, mas lamentou a falta de sensibilidade das empresas e a motivação dos proprietários, especialmente devido aos incêndios. Reconheceu que a Câmara carecia de recursos para liderar um grande projeto sozinha, sugerindo uma colaboração entre empresas, proprietários e a Câmara Municipal para explorar o potencial florestal de forma conjunta. Concluiu destacando as condições favoráveis de Vila Velha de Ródão para liderar este tipo de projeto, que poderia ser replicado na Comunidade Intermunicipal. -----

--- De seguida o Sr. **Paulo Santos** tomou a palavra, começando por elogiar a descentralização das reuniões de Câmara, considerando-a muito importante para aproximar os políticos dos eleitores, permitindo aos cidadãos apresentarem, nos locais adequados e diretamente, os seus pedidos e reivindicações. Enquanto Presidente da Direção da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, instituição que apoia cerca de 30 utentes e oferece serviços como apoio domiciliário e centro de dia, agradeceu publicamente à Câmara Municipal por todo o apoio que tem dado àquela entidade, especialmente nas obras realizadas na instituição, incluindo a requalificação da sua sede, que considera uma grande realização da Câmara Municipal. Finalizou desejando um feliz ano de 2025 a todos os presentes. -----

--- O Sr. **Presidente** agradeceu as palavras do Sr. Paulo Santos e reforçou a importância das reuniões descentralizadas para ouvir as preocupações dos munícipes, levá-las aos serviços competentes e procurar solucioná-las. Referiu que tanto os elogios e reconhecimento quanto as críticas construtivas eram essenciais para melhorar o trabalho executado pela Câmara Municipal. Reconheceu que, embora algumas questões possam ser resolvidas rapidamente, outras exigem tempo e persistência, e pediu compreensão pela capacidade limitada devido a intervenções maiores em Vila Velha de Ródão. Finalizou afirmando que as críticas construtivas eram fundamentais para aperfeiçoar o trabalho da Câmara Municipal. -----

--- Por fim a **Sra. Maria Helena** abordou uma questão sobre o escoamento de águas em uma área específica, onde a junção de várias ruas e a ausência de passeios provocam o escoamento direto para a estrada, causando danos, especialmente no inverno. Acrescentou que também havia águas provenientes dos quintais que, semelhantes a levadas, transportam águas sujas e terras, causando entupimentos e agravando os danos, solicitando que fosse avaliada a possibilidade de se encontrar uma solução para o problema. -----

--- O Sr. **Presidente** explicou que havia várias intervenções em curso no Fratel, algumas iniciadas há algum tempo e que, ao longo do processo, exigiram ajustes nos projetos devido a limitações orçamentais. Mencionou que o local já tinha sinalizações indicando que estava já planeada uma intervenção, contudo a obra não seria realizada este ano. O projeto, que já estava concluído, incluía o

alcatroamento de toda a rua, a duplicação do estacionamento da piscina, reorganização do contorno da piscina, melhorias no parque de caravanismo e ligação à estrada nacional, tanto à via principal como à antiga IP. O Sr. Presidente considerou ser esta uma das obras mais urgentes da freguesia de Fratel, que poderia ser iniciada ainda este ano, caso o orçamento o permitisse. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3 – Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.063.169,03€” (três milhões, sessenta e três mil, cento e sessenta e nove euros e três cêntimos), dos quais “3.053.316,78€” (três milhões, cinquenta e três mil, trezentos e dezasseis euros e setenta e oito cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.852,25 €” (nove mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais.--

4 – Ratificação de despachos-----

4.1 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o **Despacho nº. 1**, de 06/01/2025, do Sr. Presidente da Câmara que, pelos motivos ali invocados e no uso das competências que lhe confere o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da informação 013/2025 da DOUA, de 06 de janeiro e respetivo relatório, **determinou:** 1. Aprovação dos esclarecimentos prestados pelo Júri relativamente ao “pedido de esclarecimentos”, formulado pela NOW XXI - ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, Lda; 2. Manter as quantidades de trabalhos inicialmente previstas; 3. Manter o valor base do procedimento, fixado em 2.223.000,00 € (Dois milhões e duzentos e vinte e três mil Euros); 4. Assumir os esclarecimentos prestados pelo projetista, relativamente aos artigos Art.º 3.4.3.1, Art.º 15.1.2.1, Art.º 16.1.1, Art.º 17.1.1, Art.º 25.4.1 e Art.º 25.4.2.-----

4.2 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o **Despacho nº. 2**, de 06/01/2025, do Sr. Presidente da Câmara que, pelos motivos ali invocados e no uso das competências que lhe confere o n.º 3 do artigo 35º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro e nos termos da informação 012/2025, de 03 de janeiro e respetivo relatório, **determinou:** 1. Manter as quantidades de trabalhos inicialmente previstas, incluindo as peças complementares relativas aos artigos 7.2.1 e 9.2.2; 2. Manter o valor base do procedimento, fixado em 2.862.000,00 € (dois milhões e oitocentos e sessenta e dois mil euros).-----

5 – Alteração permutativa aos documentos Previsionais-----

--- Foi elaborado o documento que contempla a 1ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2025, que se propõe para aprovação e que prevê para o Orçamento da Despesa Efetiva, o valor de 186.000,00€ (cento e oitenta e seis mil euros). Os reforços e diminuições das Despesas Correntes são no valor de 10.000,00€ (dez mil euros). Os reforços e diminuições das Despesas de Capital são no valor de 176.000,00€ (cento e setenta e seis mil euros).-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria,

ATA DE 10/01/2025

ao abrigo da alínea d) do nº1 do art.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 1ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2025, nos termos da proposta apresentada.-----

6 – Regime Geral de Prevenção da Corrupção- Responsável pelo cumprimento normativo (RCN) -----

---Considerando que: O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) prevê no artigo 5.º do RGPC obrigações a que o Município de Vila Velha de Ródão se encontra sujeito, destacando-se a adoção e implementação de um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenir, detetar e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levadas a cabo contra ou através da entidade; De acordo com o n.º 2 do artigo 5.º do RGPC deverá ser designado um responsável pelo cumprimento normativo, que deve ser um elemento da direção superior ou equiparado, para garantir e controlar a aplicação do programa de cumprimento normativo; Nos termos do n.º 5 do mesmo artigo o responsável pelo cumprimento normativo deverá exercer as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, devendo ser assegurado, pela respetiva entidade, que dispõe da informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função; A solução interpretativa uniforme, resultante da Reunião de Coordenação Jurídica, realizada a 10 de outubro de 2022, entre a DGAL, as CCDR's e demais entidades, homologada por despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território a 16 de novembro de 2022, estabelece que: “Quando não exista numa autarquia local titulares de cargo de direção superior não pode ser designado responsável pelo cumprimento normativo um titular de um cargos de direção intermédia, porquanto o mesmo não exerce as sua funções com independência e autonomia decisória necessárias ao desempenho da função, devendo, assim, ser designado como responsável pelo cumprimento normativo um membro do órgão executivo, como o presidente da câmara municipal, sem prejuízo da faculdade de delegação em qualquer dos outros membros da câmara municipal”; Mesmo entendimento foi emanado pelo MENAC, através da sua orientação n.º 1/2024, foi proposto à Câmara Municipal, enquanto órgão responsável pela adoção e implementação do Programa de cumprimento normativo, designar o Sr. Presidente da Câmara Municipal como Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), o qual será substituído, nas sua faltas e impedimentos, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enquanto órgão responsável pela adoção e implementação do Programa de cumprimento normativo e em cumprimento do ponto 2 do art.º 5.º, conjugado com o art.º 11.º, ambos do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), designar o Sr. Presidente da Câmara

Municipal como Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), o qual será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

---O Sr. Presidente mencionou que, embora seja positivo promover transparência e legalidade, existem muitas exigências legais que sobrecarregam cada vez mais as câmaras municipais, com obrigações administrativas, alocando recursos significativos para responder a estas exigências, em detrimento da resolução direta dos problemas dos munícipes. -----

7 – Integração do saldo de gerência nos fundos disponíveis-----

---Foi presente a informação n.º 026/2025 da Divisão Administrativa e Financeira, que se dá por transcrita e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes à reunião, que dá conhecimento da necessidade de integrar o saldo da gerência anterior nos fundos disponíveis, para assim se poder executar o orçamento plurianual e respetivos planos plurianuais que integram os documentos previsionais para os anos de 2025 e anos seguintes, revestindo-se de especial importância a execução dos projetos de investimento financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) cujos prazos de execução são extremamente apertados e cujos procedimentos concursais se encontram em curso, nomeadamente o “Loteamento da Avenida da Serra em Vila Velha de Ródão” e o “Novo Edifício do 2.º e 3.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão”, ou outros de importância vital para o concelho, como a “Requalificação Urbanística da Rua da Estradada”. Foi apuramento um saldo de gerência de operações orçamentais, à data de 31/12/2024, no valor de 3.041.515,32€, dois quais 618.750,71€ respeitam a receita consignada ao projeto de investimento “Novo Edifício do 2.º e 3.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão” por se tratar do adiantamento de 30% do PRR e fundos disponíveis, de acordo com as regras legalmente estipuladas, referentes a 01/01/2025, no valor de 7.377.755,72€. Considerando que a alínea a) do n.º 3 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, determina que integram ainda os fundos disponíveis “Os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor”, que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o Mapa «Demonstração do desempenho orçamental» e o Mapa dos «Fluxos de caixa» e por analogia ao art.º 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou a Lei do Orçamento do Estado para 2025 (LOE 2025), que vem estabelecer que “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”, parece coerente que o Órgão Executivo autorize a utilização do saldo da gerência anterior no cálculo dos fundos disponíveis, aprovados nos termos da legislação em vigor. Nestes termos propõe à câmara Municipal o seguinte: • aprovar o Mapa «Demonstração do desempenho orçamental» e o Mapa dos «Fluxos de caixa» do exercício de 2024, que se anexam, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei

ATA DE 10/01/2025

75/2013, de 12 de setembro, a submeter, para apreciação e votação, à Assembleia Municipal, juntamente com os restantes documentos de prestação de contas, na sessão de Abril; • autorizar a utilização do saldo da gerência anterior apurado, no montante de 3.041.515,32€, dois quais 618.750,71€ respeitam a receita consignada ao projeto de investimento “Novo Edifício do 2.º e 3.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, no cálculo dos fundos disponíveis, conforme disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e por analogia à alínea c) do n.º 1 art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

--- Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa «Demonstração do desempenho orçamental» e o Mapa dos «Fluxos de caixa» do exercício de 2024, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a submeter, para apreciação e votação, à Assembleia Municipal, juntamente com os restantes documentos de prestação de contas e autorizar a utilização do saldo da gerência anterior apurado, no montante de 3.041.515,32€, dois quais 618.750,71€ respeitam a receita consignada ao projeto de investimento “Novo Edifício do 2.º e 3.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, no cálculo dos fundos disponíveis, conforme disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e por analogia à alínea c) do n.º 1 art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

--- O Sr. Presidente destacou que do saldo de gerência para 2025, no valor de 3.041.000,00€, cerca de 600.000,00€ correspondiam a fundos do PRR já recebidos para a obra do Agrupamento de Escolas, 100% financiada por este programa. O saldo efetivo da Câmara Municipal era assim de 2.400.000,00€. Salientou ainda o facto de terem iniciado 2025 sem qualquer empréstimo bancário em nome da Câmara Municipal, com o maior volume de investimento já registado em Vila Velha de Ródão, totalmente financiado. Enfatizou o trabalho exigente de toda a equipa para gerir este volume de obras, abrangendo áreas como educação e requalificação urbana, concluindo que este era um início de ano muito positivo do ponto de vista orçamental. -----

8 - Encargos com pessoal para o ano de 2025-----

---Foi presente a informação n.º 7/2025 dos Recursos Humanos que, de acordo com o art.º 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), na sua atual redação, com o determinado no n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, que procede à adaptação à realidade autárquica da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de setembro, informa competir ao Órgão Executivo a decisão sobre o montante máximo dos encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados, dos mapas de pessoal aprovados e/ou das alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores em exercício de funções. Para o efeito, elaborou-se um resumo das verbas consideradas, em orçamento, como necessárias à concretização do recrutamento de pessoal para ocupar os lugares previstos e não

ocupados. Relativamente aos encargos com alteração do posicionamento remuneratório de trabalhadores em serviço, elaborou-se em resumo as verbas necessárias, de acordo com o art.º 156.º, n.º 7 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho. O mapa resumo que, depois de aprovado será objeto de publicitação, não contemplou qualquer verba para prémios de desempenho, uma vez que no mapa aprovado as mesmas também não foram previstas. Assim, propõe-se submeter a aprovação os encargos em causa para o ano de 2025.-----

---Vista a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os encargos em causa para o ano de 2025, conforme proposta apresentada, ao abrigo do disposto no art.º 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), na sua atual redação, com o determinado no n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, em vigor.-----

9 – Constituição do fundo permanente para o ano de 2025 -----

---Considerando que deve continuar a existir um Fundo Permanente, com a finalidade de realização e pagamento imediato de despesas de pequeno montante, imprevistas, urgentes e inadiáveis, para todos os serviços da Câmara Municipal, propõe-se a constituição do mesmo que será, até final de 2025, no valor de 200,00 € (duzentos euros) por mês, distribuído pelas seguintes rubricas:-----

0102/020210 ----- € 50,00 (cinquenta euros);-----

0102/020225 ----- € 50,00 (cinquenta euros);-----

0102/020121 ----- € 50,00 (cinquenta euros);-----

0102/02010202 ----- € 50,00 (cinquenta euros);-----

O Fundo Permanente ficará entregue à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira ou, nas suas faltas e impedimentos ao Assistente Técnico da Secção de Administração Geral João Luís Dias Silva.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do art.º 92º, das Normas de Controlo Interno, aprovar o Fundo Permanente para 2025, conforme proposta apresentada.-----

10 – Licenciamento de passeio turístico de veículos todo-o-terreno “Rotta do Centro”-----

---Foi presente um pedido em nome da empresa ROTTAS E ATTALHOS LDA., contribuinte nº 516408836, com sede na Rua das Vivendas, nº.8-B, em Vila Nova de São Pedro, em que solicita a emissão de licença para realização de um passeio turístico de veículos todo o terreno denominado “Rotta do Centro” nos próximos dias 18 e 19 de janeiro, com início na Lousã e tendo o seu término em Vila Velha de Ródão, conforme percurso apresentado. Tendo em conta os Pareceres favoráveis emitidos pelas diversas entidades (GNR, ICNF, Infraestruturas de Portugal, Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, Municípios de Lousã, Oleiros e Proença-a-Nova) e o respetivo Parecer Técnico, propõe-se que seja deliberado deferir o pedido apresentado, devendo, no entanto, serem cumpridas as recomendações inscritas nos respetivos Pareceres e acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, incluindo caminhos e trilhos e após o termino do evento, o percurso deverá ser repostado com

ATA DE 10/01/2025

a retirada, designadamente, de eventuais fitas de marcações, responsabilizando-se a respetiva organização pelos danos supervenientes que possam ocorrer. -----

--- Visto os Pareceres emitidos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, deferir o pedido apresentado, devendo, no entanto, ser respeitado o parecer técnico, do qual a referida entidade deverá ser notificada. -----

11 – Emissão de Parecer de Passagem – Prova desportiva “Eco Rali”-----

---Foi presente um pedido do **Classic Clube de Portugal**, contribuinte nº 506 811 131, com sede na Rua Febo Moniz, 27B, Edifício LACS, 1150-152 Lisboa e no qual solicita a emissão de Parecer favorável á passagem de uma prova automobilística com veículos elétricos, denominada “Oeiras Eco Rally - Portugal”, com início nas Termas de Monfortinho, e término em Oeiras, e com passagem no concelho no próximo dia 29 de março. Tendo em conta o Parecer Técnico e o Parecer favorável da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, propõe-se que seja deliberado emitir parecer positivo de passagem do referido evento turístico no dia 29/03/2025, na área de jurisdição do Município, conforme percurso apresentado, devendo, no entanto, serem acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias e após o término do evento, deverão ser retiradas todas as fitas e marcações dispostas ao longo do percurso, responsabilizando-se a respetiva organização pelos danos supervenientes que possam ocorrer.-----

---Visto o Parecer emitido pela referida Junta de Freguesia, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, emitir parecer positivo à passagem da referida prova automobilística com veículos elétricos, na área de jurisdição do Município, conforme percurso apresentado, devendo, no entanto, ser respeitado o Parecer Técnico, do qual a referida entidade deverá ser notificada.-----

12 – Pedidos de renovação – Acordos de utilização de hortas sociais-----

---Foram presentes três pedidos para renovação de Acordos de Utilização de parcelas de terreno, cedidas para cultivo agrícola e destinadas a consumo próprio, celebrados comos seguintes munícipes: **António Manuel Bonifácio**, contribuinte nº 106283243, residente na Rua dos Marmeleiros, em Vila Velha de Ródão, a quem foi cedida uma parcela com a área de 0,312ha do prédio denominado “Hortas das Laranjeiras”, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, com o artigo 87 da Secção CD; **José Júlio Lopes Isaías**, contribuinte nº 121610268, residente na Rua da Estrada, nº1064, em Vila Velha de Ródão, a quem foi cedida uma parcela com a área de 5000 m2, do prédio denominado “Vale das Vinhas” inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, com o artigo 9 da Secção CF; **Joaquim Miguel Granadeiro Belo**, contribuinte nº206046863, residente na Rua da Estrada, nº1064, 1º, em Vila Velha de Ródão, a quem foi cedida uma parcela com a área de 4900 m2 do prédio denominado “Vale das Vinhas” inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, com

o Artigo 9 da Secção CF; De acordo com o estipulado nos Acordos de Utilização de Hortas Sociais, propõe-se renovar a cedência das referidas parcelas por mais um ano, nos termos anteriormente estabelecidos.--

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da clausula Quinta das “Normas para Atribuição de Parcela de Terreno para Cultivo Destinado a Consumo Próprio” e de acordo com o estipulado nos Acordos de Utilização, renovar a cedência das referidas parcelas por mais um ano, nos termos anteriormente estabelecidos. -----

--- O Sr. Presidente informou que tinham sido apresentados três pedidos para renovação da utilização de terrenos da Câmara Municipal em Vila Velha de Ródão, destinados a hortas sociais. Referiu que estes terrenos, com aptidão agrícola, tinham sido cedidos, a particulares interessados, para cultivo. Destacou que a continuidade destes acordos era igualmente vantajosa para a Câmara Municipal uma vez que, desta forma, os mesmos estavam a ter utilidade, não necessitando de realizar a limpeza daqueles espaços. -----

13 – Pedidos de renovação de licenças para ocupação do espaço público-----

---Considerando os pedidos a seguir indicados e visto o Parecer Técnico, propõe-se o deferimento dos mesmos, conforme abaixo descrito: 1)- **Joaquim Pires Pinto**, contribuinte n° 104852046, residente na Rua da Estrada Nova, nº. 33, Vilas Ruivas, requer a renovação do Alvará da Licença nº 13/2024, por mais um ano, para ocupação da via pública com tubos subterrâneos, para condução de águas para fins agrícolas, numa extensão de 9 metros, no C.M. 1373, em Vilas Ruivas – Proc.º. 01/1978; 2)- **BIOTEK, S.A**, contribuinte n° 503053203, com sede na Rua da Estrada, em Vila Velha de Ródão, que requer a renovação do Alvará da Licença nº 09/2024, por mais um ano, referente à ocupação da via publica com tubos subterrâneos, numa extensão de 7 metros, no Cabeço do Salvador e Rua da Srª da Alagada, em Vila Velha de Rodão – Proc.º s/n; 3)- **BIOTEK, S.A**, contribuinte n° 503053203, com sede na Rua da Estrada, em Vila Velha de Ródão, que requer a renovação do Alvará da Licença nº 10/2024, por mais um ano, referente à ocupação da via pública com tubos subterrâneos, numa extensão de 7 metros, no Cabeço do Salvador e Rua da Srª da Alagada, em Vila Velha de Ródão– Pro.º s/n; 4)- **BIOTEK, S.A**, contribuinte n° 503053203, com sede na Rua da Estrada, em Vila Velha de Ródão, que requer a renovação do Alvará da Licença nº 08/2024, por mais um ano, referente à ocupação da via pública com tubos subterrâneos, numa extensão de 6 metros, no Cabeço do Salvador e Rua da Srª da Alagada, em Vila Velha de Ródão– Proc.º s/n; 5)- **BIOTEK, S.A**, contribuinte n° 503053203, com sede na Rua da Estrada, em Vila Velha de Ródão, que requer a renovação do Alvará da Licença nº 07/2024, por mais um ano, referente à ocupação da via pública para atravessamento subterrâneo de uma linha de alta tensão (60KV), numa extensão de 250 metros, no caminho municipal fronteiro à empresa Navigator, em Vila Velha de Ródão, Proc. 01/2018; 6)- **Célia Cristina Salgueiro Ferreira Cristóvão**, contribuinte n.º 224366947, residente na Rua do Forno, nº4, em Chão das Servas, requer a renovação do Alvará da Licença nº 18/2024, por mais um ano, para ocupação

ATA DE 10/01/2025

da via pública com tubos subterrâneos, para condução de águas para fins agrícolas numa extensão de 11 metros, na Rua Principal, em Chão das Servas – Proc.º. 03/2023; 7)- **António Ramos Geraldês**, contribuinte nº 106584839, residente na Rua do Chafariz, nº. 10, em Alfrívda, requer a renovação do Alvará da Licença nº 11/2024, por mais um ano, para ocupação da via pública com tubos subterrâneos, para condução de águas para fins agrícolas, numa extensão de 7 metros, em Alfrívda (margem esquerda do ribeiro e caminho da Senhora dos Remédios) – Proc.º. 11/1979; 8)- **Carlos Alberto Pires**, contribuinte nº 133552896, residente na Rua Cidade do Lobito, Lote 273, 1" Dt., em Lisboa, requer a renovação do Alvará de Licença nº 01/2020, por mais um ano, para ocupação da via pública com tubos subterrâneos, para condução de águas para fins agrícolas numa extensão de 6 metros, na Rua Principal, em Ladeira – Proc.º. 01/2005.-----

---Visto o Parecer técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 25.º e do artigo 32.º ambos do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Vila Velha de Rodão, deferir os pedidos conforme solicitado.-----

14 – Constituição de caixas para Cobrança de Água, Ginásio Municipal, Cactejo, Espaço do Cidadão e CIART-----

---Foi presente a informação nº. 2/2005 da Tesouraria, por onde se verifica da necessidade de continuar a existir caixas em serviços que procedam a cobrança de receita, assim propõe-se o seguinte: As caixas dos leitores cobradores terão o valor de 50,00€ cada e serão entregues aos funcionários Joaquim António Ribeiro Mendes e Luís Manuel de Almeida Marques. A caixa do Ginásio Municipal terá o valor de 25,00€ e ficará entregue à funcionária Sandra Maria Marques Ferreira Correia, e nas suas faltas ou impedimentos e sempre que justifique a sua substituição, à funcionária Ana Rita Boletto Tomé. A caixa da Cactejo (bilhetes de cinema) terá o valor de 50,00€ e será entregue aos funcionários Nuno Filipe Dias Mendes, José Luís António Levita e Adriana Filipa Ferreira Correia. A caixa da Loja de Cidadão terá o valor de 25,00€ e ficará entregue à funcionária Sónia Raquel Dias Silva, e nas sua faltas ou impedimentos e sempre que justifique a sua substituição, às funcionárias Ana Luísa da Silva Gonçalves e/ou Anabela Barreira Esteves. A caixa do CIART terá o valor de 25,00€ e ficará entregue à funcionária Ana Isabel Candeira Carmona, e nas sua faltas ou impedimentos e sempre que justifique a sua substituição, ficará responsável quem for superiormente designado(a) para o mesmo.-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do ponto 3, das alíneas b) e d) do ponto 4, do ponto 6 e do ponto 7 do art.º 61.º das Normas de Controlo Interno, aprovar a constituição das referidas Caixas, conforme proposta apresentada.-----

15 – Abate de viatura pesada de passageiros (15-OL-11);-----

--- Considerando que o município procedeu à aquisição de uma nova viatura pesada de passageiros com o intuito de substituir a pré-existente, inventariada com o número 16504, da marca Temsa, modelo TB

162ZL, registada com a matrícula 15-OL-11, datada de 2004/04/09, com 55 lugares, a gasóleo, de 11967 cm³ de cilindrada, a qual já têm mais de 16 anos, e que, por isso, inviabiliza o transporte de crianças, propõe-se o seu abate. Face às características, idade e quilometragem do veículo, propõe-se o abate pelo valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros).-----

---Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proceder ao abate do referido equipamento, pelo valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), nos termos propostos.-----

16 – Pedidos de cartões do idoso/social-----

---Considerando a informação técnica n.º 14/2025, do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de cartão do idoso, conforme documento anexo à referida informação, propõe-se a aprovação do cartão do idoso que consta do mesmo.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Social, na área do município de Vila Velha de Ródão, aprovar a atribuição dos cartões do idoso, aos munícipes que constam na lista apresentada ou nos termos da proposta apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião.-----

17 - Cessação do contrato de exploração n.º 32/2016-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia.-----

18 – Constituição de Compropriedade-----

---Foi presente um requerimento em nome de Paulo Alexandre Matos Lopes, contribuinte nº 209332816, onde solicita parecer sobre a constituição de compropriedade resultante da compra dos prédios rústicos sítos na freguesia de Fratel e concelho de Vila Velha de Ródão, sob os artigos 20, 35 e 38 da secção U e dos prédios rústicos sítos na freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, sob os artigos 13, 31, 32 e 40 da secção BR e os artigos 7 e 29 da secção BT. Os dois compartes em questão, Vanessa Alexandra Pereira Ribeiro e Paulo Alexandre Matos Lopes, na proporção de ½ para cada, pretendem destinar os prédios em compropriedade a agricultura familiar. Alerta-se para o facto de se dever considerar os prédios indivisos, uma vez que as parcelas daí resultantes poderiam não cumprir a área mínima de unidade de cultura fixada nos termos da Lei Geral, para a respetiva região, de acordo com a Portaria nº 202/70 de 21 de abril alterada pela Portaria 219/2016 de 9 de agosto. Mais se informa que, por via da Certidão a emitir pela Câmara Municipal, não se conferem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender a compropriedade para eventuais construções futuras, ou fracionamentos desconformes com o disposto no Código Civil.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 70/2015, de 16 de julho, emitir Parecer Favorável à constituição de compropriedade solicitada, nos termos indicados pelo requerente e nas condições

ATA DE 10/01/2025

previstas no Parecer Técnico.-----

---**19. Subsídios**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia.-----

20. Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) Da aprovação da Estratégica integrada de Desenvolvimento Territorial e Plano de Ação da Beira Baixa 2030, pela CIMBB, documento distribuiu aos Senhores Vereadores; -----

b) Da apresentação de dois livros recebidos da Biblioteca Municipal, no âmbito das edições realizadas em interação com a comunidade. O primeiro, de J. Martins Dia, intitula-se "João Cardoso o Passarão", sendo uma edição dupla. O segundo, de autoria do Eng. Eduardo Nicolau Pires Ribeiro, natural do Fratel, chama-se "Rimando a Vida". Ambas as edições contaram com o apoio da Câmara Municipal através da Biblioteca Municipal. Destacou o trabalho notável de preservação da cultura e identidade local, sublinhando o esforço da Câmara Municipal em evitar a perda dessa memória, tão importante e que nos diferencia, tendo oferecido aos Sr.es Vereadores as duas edições;

c) Da situação relativa à intervenção no Largo do Vilar de Boi, questionada pelo Sr. Vereador na última reunião do executivo, tendo entregado ao Sr. Vereador documentos do processo, nomeadamente da autorização do antigo proprietário para a utilização do espaço; -----

d) Dos pagamentos efetuados no período no valor de 559.409,40€. -----

---De seguida, o Sr. Presidente deu novamente a palavra aos presentes, para que pudessem apresentar mais questões, dando-se continuidade à **Intervenção do Público, de acordo com artigo 10º do Regimento.** -----

--- A **Sra. Presidente da Junta de Freguesia** abordou várias questões importantes para a freguesia, ainda que algumas já tivessem sido colocadas, destacando: a necessidade de melhorias no acesso ao Fratel, especificamente a passagem superior para facilitar o acesso à A23 e IP2, situação que lamenta, pois considerava já terem sido gastos montantes avultados em melhoramentos, mas os acessos às localidades não eram devidamente melhorados, solicitando uma atualização sobre a situação. Questionou sobre o ponto de situação do concurso para garantir cobertura de fibra ótica em toda a freguesia, especialmente nas zonas sem cobertura de rede na freguesia. Solicitou apoio para melhorar o parque de campismo, incluindo a colocação de estruturas essenciais para torná-lo mais atrativo. Pediu apoio para a requalificação do Largo do Espírito Santo em Fratel, destacando a necessidade de substituir o telheiro e outras madeiras danificadas. Solicitou a reparação da calçada na Rua dos Barros em Marmelal, que liga a Associação à paragem do autocarro, que estava degradada, dificultando o tráfego diário de viaturas. Pediu ainda a resolução do problema do escoamento de águas pluviais em Perdigão, na Rua da Lamareja e Largo do Meio Peso, que estavam a assorear as sarjetas e a resolução da situação da Rua Cimo do

Monte em Peroledo, cuja obra ainda estava pendente. -----

--- O **Sr. Presidente** respondeu às questões levantadas, começando por explicar que relativamente à fibra ótica, apesar de Vila Velha de Ródão reunir condições para ser incluída no processo de cobertura de fibra ótica, não foi contemplada, embora a MEO tenha investido em algumas áreas. As freguesias de Sarnadas e Fratel continuavam sem cobertura, mas o Governo tinha lançado um concurso para garantir a cobertura nacional, com a solução prevista em breve. Caso haja atrasos, o Município estava a trabalhar em alternativas, incluindo recorrer a fundos comunitários para implementar a rede. Destacou que as intervenções no Largo do Espírito Santo e na Rua dos Barros em Marmelal eram dificultadas pelo inverno, sendo necessárias drenagens mais profundas. Sobre as valetas em Perdigão, considerou a questão menos complexa e iriam ser avaliadas. -----

--- O **Sr. Eduardo Nicolau** apresentou dois pedidos: resolver a situação da estrutura para as comemorações do 1.º de Maio e pavimentar a Rua João Virgílio Ferreira até às Pedras Altas, criando uma entrada adicional para Fratel. Adicionalmente, fez uma intervenção de reconhecimento ao trabalho do Sr. Presidente, destacando os 12 anos de mandato e o impacto positivo do executivo, com especial menção ao trabalho realizado em aldeias sem residentes votantes, que foram contempladas com ruas pavimentadas e rede de esgotos, exemplificando com o caso do Juncal. Agradeceu pelo trabalho desenvolvido e desejou o maior sucesso ao Sr. Presidente nos últimos anos antes da reforma, reconhecendo igualmente o êxito da sua carreira nas Finanças e os 28 anos de dedicação ao concelho. ----

--- O **Sr. Presidente** expressou o seu agradecimento pelas palavras de reconhecimento, bem como pelo apoio que lhe foi dado ao longo dos anos e pelo desafio lançado no século passado para assumir esta missão, destacando que a experiência tem sido gratificante, embora com desafios em algumas áreas. Reconheceu a importância do apoio e do trabalho coletivo, enfatizando o papel da sua equipa. Agradeceu também pelos testemunhos de amizade e gratidão, que considerava motivadores. Ressalvou que a sua responsabilidade, enquanto líder, consistiu em motivar, proteger a equipa quando necessário e estimular a sua ação, agradecendo o reconhecimento pelo trabalho realizado. -----

--- O **Sr. João Justo**, natural do Vermum, ausente da aldeia há mais de cinquenta anos, expressou o desejo de regressar à sua terra natal com a proximidade da reforma, destacando algumas preocupações. Agradeceu o trabalho desenvolvido pelo Sr. Presidente, mas apontou a necessidade de melhorar os caminhos periféricos da aldeia, essenciais para o acesso às propriedades e para prevenção de incêndios, além da limpeza das linhas de água localizadas no interior da povoação. Solicitou maior atenção para a desmatção de terrenos públicos e dos acessos às propriedades e alertou para a necessidade de reposicionamento da placa de indicação da localidade, que apresenta risco de embate. Sugeriu ainda a revitalização do Vermum, com plantação de árvores ou outras culturas mais produtivas, apesar dos problemas recorrentes causados pelos javalis, que destroem as plantações, questionando sobre a

ATA DE 10/01/2025

existência de apoio técnico para orientação sobre as culturas mais adequadas à região. Concluiu agradecendo a oportunidade de participar na reunião, destacando o seu apego à terra. -----

--- O **Sr. Presidente** agradeceu a intervenção do Sr. João Justo e desejou-lhe um bom regresso ao Vermum, garantindo que as questões levantadas seriam tratadas. Sobre a placa de indicação da localidade, mencionou que seria necessário agir com os serviços responsáveis. Quanto aos caminhos periféricos, destacou que a responsabilidade era das Juntas de Freguesia, que enfrentavam dificuldades devido ao menor uso dos caminhos. Reconheceu o esforço das Juntas, especialmente no inverno, e afirmou que a regularização e manutenção desses caminhos era uma grande prioridade, com o apoio da Câmara Municipal. -----

--- O **Sr. João Justo** referiu alguns dos acessos essenciais para o Vermum, como o caminho que liga o Vermum ao Juncal, que já não era utilizável, especialmente em caso de incêndio proveniente da nascente e o caminho de acesso ao rio Ocreza, sublinhando não ser necessário alcatroar os caminhos, mas torná-los novamente circuláveis e salientando que, embora as pessoas que ainda vivem na aldeia não estejam permanentemente, era importante que o acesso fosse possível, pois poderia haver mais visitantes e seria vantajoso garantir a manutenção desses acessos. Concluiu que qualquer ação que possa ser realizada para melhorar essa situação seria bem-vinda. -----

-- O **Sr. Presidente** respondeu que as intervenções realizadas representavam um grande esforço para os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia, com a prioridade de se focarem na questão dos incêndios, sendo o investimento direcionado para os caminhos por forma a garantir uma resposta eficaz em caso de incêndio. Salientou que as questões eram tratadas em parceria com os Srs. Presidentes de Junta e as soluções encontradas dentro das limitações orçamentárias. Apontou a necessidade de uma definição clara de prioridades de investimento e garantias para a regularização das linhas de água, situação que, devido ao abandono, poderá trazer grandes danos, especialmente em anos com mais pluviosidade. Relativamente às questões da caça informou que as intervenções deviam ser feitas pelas juntas de freguesia, em articulação com a Câmara Municipal e as anexações de Caça, com a autorização do ICNF. O Sr. Presidente mencionou ainda a aplicação "Ródão Participa", que facilita a comunicação direta com a Câmara Municipal, dessa forma qualquer problema poderia ser reportado garantindo que as questões eram registadas e tratadas de forma eficaz. -----

--- A **Sra. Presidente de Junta de Freguesia** agradeceu todo o apoio do executivo municipal e, na sequência da intervenção do Sr. João Justo, destacou que a freguesia tem uma grande extensão e, embora não sendo possível dar resposta a todas as situações, estavam sempre disponíveis para ouvir e tentar minimizar ou resolver as preocupações da população. -----

--- Por fim, **o Sr. Presidente** agradeceu a todos pela recepção, pelas questões colocadas e pela paciência em ouvi-los, destacando o espírito de participação como um bom sinal. Desejou um bom ano para todos os presentes. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Informação nº. 026/2025, da DAF (Integração de saldos) e Relação dos pedidos para atribuição do Cartão do Idoso. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 16:30h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada pelo Sr. Presidente, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei, através do recurso à assinatura digital qualificada e nos termos dos pontos 4 e 5 do art.º 19.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em Reunião de Câmara de 12/10/2021. Todas as deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta na presente reunião. -----